SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Município de Vitória torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação julgou habilitadas as empresas: DUAL ENGENHARIA EIRELI, PAGANINI ENGENHARIA LTDA, CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, R MAIA ENGENHARIA EIRELI E RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA. O teor integral do julgamento estará disponível no site portaldecompras.vitoria.es.gov.br. A Comissão informa que, transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas no dia 06/08/2021, às 14:00h, na Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM). Em caso de recurso administrativo a abertura ficará suspensa e ao final do mesmo será publicada nova data de abertura das propostas de preços. **PROCESSO Nº 1594225/2021**
ID (CIDADES): 2021.077E0600022.01.0010
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE TRANSBORDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA.
Informações no Tel.: (27) 3382-6037/6074.

Vitória, 26 de julho de 2021
Luize Stussi Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CENTRAL DE SERVIÇOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 083/2021

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação de Contratação por Dispensa de Licitação. Processo nº: 3966924/2021. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica MARCA - CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.971.738/0001-80, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a prestação de serviço de tratamento e destinação final de resíduos sólidos do tipo domiciliar e inertes coletados no Município de Vitória (ES), no valor mensal de R$ 1.154.440,00, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias,com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos.
Justificativa: O atual Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2021 – Prestação de Serviços de Destinação Final adequada de resíduos sólidos do tipo domiciliar e inertes coletados no Município de Vitória, firmado com a empresa Marca Construtora e Serviços Ltda., possui vigência até o dia 27/07/2021, não sendo possível a sua prorrogação.
Cabe destacar que foi publicado Edital de Pregão Eletrônico, para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte e destinação final adequada de resíduos sólidos do tipo domiciliar (classe II-A) e resíduos sólidos inertes (classe II-B) coletados no município de Vitória.
Ocorre que, mesmo diante de toda economicidade e abertura de competitividade demonstradas pela Prefeitura Municipal de Vitória, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com base na Recomendação nº 002/2021 do Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo, o edital de Pregão Eletrônico nº 51/2021 foi suspenso, até posterior decisão desta Egrégia Corte.
Diante disso, em observância aos princípios da eficiência e continuidade dos serviços públicos, e até mesmo para garantir a saúde pública da população, a formalização de novo contrato emergencial torna-se medida de extrema importância para a manutenção dos serviços contínuos. Dotação: Classificação funcional programática 47.01.00.18.541.0023.2255 e elemento de despesa 3.3.90.39.78. Fiscal do Contrato: Maykon Oliveira Silva, Matrícula 609993. Gestor: Leandro Moulin Leite, Matrícula 619440.

Vitória, 26 de julho de 2021
Leonardo Amorim Gonçalves
Assessor Especial - Central de Serviços

CENTRAL DE SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato Emergencial de Prestação de Serviços nº 147/2021
Processo Administrativo nº 3966924/2021
Dispensa de Licitação nº 83/2021
Contratada: MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Objeto: contratação emergencial para prestação de serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos do tipo domiciliar e inertes coletados no Município de Vitória (ES).
Valor Mensal do Contrato: R$ 1.154.440,00 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28/07/2021, podendo ser rescindido tão logo haja a conclusão do certame licitatório, que visa a contratação de empresa prestadora de serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos do tipo domiciliar e inertes coletados no Município de Vitória, com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos.
Dotação Orçamentária: 47.01.18.541.0023.2.0255 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.78 - Fonte do Recurso: 1.001.0468.0000 (CFEM -COMP. FIN. EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS).
Nota de Empenho: 350-000.
Data de assinatura do Termo: 11/06/2021.
Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): nº 591/2021 e 532/2021, respectivamente, constante dos autos.
Gestor do contrato: Leandro Moulin Leite, Matrícula 619440.
Fiscal do Contrato: Maykon Oliveira Silva, Matrícula 609993.

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata da publicação do Aditivo 08 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 364/2017, celebrado com a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, publicada no Diário Oficial do Município no dia 27/07/2021.
Processos: 7399304/2016 (licitatório) / 3857029/2017 / 2361547/2021.
Onde se lê: "..., Nota de Empenho: 413-000, ...
Leia-se: "..., Nota de Empenho: 314-000, ..."

CENTRAL DE SERVIÇOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 084/2021

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação de Contratação por Dispensa de Licitação. Processo nº: 3968706/2021. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica MARCA - CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.971.738/0001-80, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a prestação de serviço de tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde coletados no Município de Vitória (ES), no valor mensal de R$ 433.517,00, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos.
Justificativa: O atual Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2021 – prestação de serviço de tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde coletados no Município de Vitória, firmado com a empresa Marca Construtora e Serviços Ltda., possui vigência até o dia 27/07/2021, não sendo possível a sua prorrogação.
Cabe destacar que foi publicado no dia 21 de julho de 2021 Edital de Pregão Eletrônico, para contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos dos serviços de saúde coletados o Município de Vitória.
Diante disso, em observância aos princípios da eficiência e continuidade dos serviços públicos, e até mesmo para garantir a saúde pública da população, a formalização de novo contrato emergencial torna-se medida de extrema importância para a manutenção dos serviços contínuos. Dotação: Classificação funcional programática 47.01.00.18.541.0023.2255 e elemento de despesa 3.3.90.39.78. Fiscal do Contrato: Maykon Oliveira Silva, Matrícula 609993. Gestor: Leandro Moulin Leite, Matrícula 619440.

Vitória, 26 de julho de 2021
Leonardo Amorim Gonçalves
Assessor Especial - Central de Serviços